



SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO II

Processo Administrativo nº 25/1200-0000494-1

Pregão Eletrônico nº 9073/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos e software de monitoramento e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a procedimentos judiciais do Tribunal de Justiça Federal e Estadual (proteção à vítima “Lei Maria da Penha”), por meio do fornecimento de dispositivo portátil de monitoramento eletrônico remoto georreferenciado, tipo tornozeleira, e smartphones, conforme anexo VI - Termo de Referência.

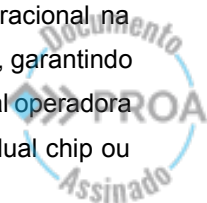
A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com base na manifestação técnica de fls.1134-1199, torna público o que segue:

- a) No Termo de Referência, item **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS Tornozeleira eletrônica (Agressor):**

Onde se lê: O relatório técnico deverá comprovar que o conjunto tornozeleira, travas e cinta, suportam uma tração mínima de 120kgf.

Leia-se: O relatório técnico deverá comprovar que o conjunto tornozeleira, travas e cinta, suportam uma tração mínima de 60 (sessenta) kgf.

Onde se lê: O dispositivo tornozeleira eletrônica, deverá assegurar conectividade com, no mínimo, duas (2) operadoras de telefonia móvel com cobertura comprovada no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de garantir redundância operacional na comunicação de dados, operando, no mínimo, nas tecnologias 4G e 5G, garantindo a eficiência da monitoração e exibindo no sistema de monitoramento qual operadora está em uso. O serviço poderá ser fornecido através da utilização do dual chip ou





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

utilização da tecnologia “E-SIM”, reintero qualidade de câmera frontal, no mínimo 13 Mp (Mega Pixel).

Leia-se: O dispositivo tornozeleira eletrônica, deverá assegurar conectividade com, no mínimo, duas (2) operadoras de telefonia móvel com cobertura comprovada no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de garantir redundância operacional na comunicação de dados, operando, no mínimo, nas tecnologias 4G (ou superior) e 3G (com redundância para 2G), garantindo a eficiência da monitoração e exibindo no sistema de monitoramento qual operadora está em uso. O serviço poderá ser fornecido através da utilização do dual chip ou utilização da tecnologia “E-SIM”

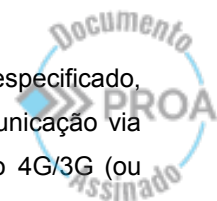
Onde se lê: Os dispositivos (tornozeleiras eletrônicas) deverão realizar a comutação/troca de tecnologias 4G, 5G ou superior de maneira automática, de maneira a garantir a melhor comunicação de dados em qualquer local que possua cobertura de tais tecnologias das operadoras disponíveis no local.

Leia-se: Os dispositivos (tornozeleiras eletrônicas) deverão realizar a comutação/troca de tecnologias 4G/3G (ou superior) de maneira automática (com redundância para 2G), de maneira a garantir a melhor comunicação de dados em qualquer local que possua cobertura de tais tecnologias das operadoras disponíveis no local.

- b) Ainda no Termo de Referência, no item DISPOSITIVO DE ACOMPANHAMENTO DA VÍTIMA DO TIPO SMARTPHONE CONTENDO UM CARREGADOR.

Onde se lê: O DAV (Dispositivo de Acompanhamento da Vítima), aqui especificado, deverá ter funcionalidade de localização via satélite (GNSS) e comunicação via tecnologia celular (telefonia móvel), no mínimo com a configuração 4G ou superior, tanto para enviar dados de georreferenciamento e alertas, como para receber comandos de controle do Sistema de Monitoração Eletrônica, em qualquer lugar que possua cobertura do sistema de telefonia móvel celular.

Leia-se: O DAV (Dispositivo de Acompanhamento da Vítima), aqui especificado, deverá ter funcionalidade de localização via satélite (GNSS) e comunicação via tecnologia celular (telefonia móvel), no mínimo com a configuração 4G/3G (ou





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

superior), tanto para enviar dados de georreferenciamento e alertas, como para receber comandos de controle do Sistema de Monitoração Eletrônica, em qualquer lugar que possua cobertura do sistema de telefonia móvel celular.

- c) No anexo PROVA DE CONCEITO (POC), item 1. TORNOZELEIRA ELETRÔNICA (AGRESSOR), foram retificados os subitens 1.18, 1.24 e 1.29, que passam a ter a seguinte redação:

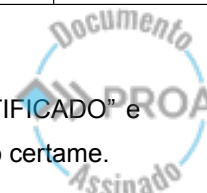
ITEM	REQUISITO TÉCNICO	METODOLOGIA DE TESTE	APROVADO	REPROVADO
1.18	Resistência à tração mínima de 60kgf	Apresentação de laudo de ensaio creditado pelo INMETRO comprovando resistência.		
1.24	Cobertura mínima de 2 operadoras no Estado do RS, com conectividade 4G (ou superior) e 3G, com redundância para 2G	Inserir SIM de duas operadoras e validar alternância e identificação no sistema.		
1.29	Comutação automática 4G (ou superior) e 3G, com redundância para 2G	Testar alternância de sinal em área com cobertura mista.		

- d) No anexo PROVA DE CONCEITO (POC), item 2. DISPOSITIVO DE ACOMPANHAMENTO DA VÍTIMA (DAV), foi retificado o item 2.17, que passa a ter a seguinte redação:

ITEM	REQUISITO TÉCNICO	METODOLOGIA DE TESTE	APROVADO	REPROVADO
2.17	Comunicação mínima 4G (ou superior) e 3G, com redundância para 2G	Testar envio e recebimento de dados em rede 4G/3G (ou superior) ativa.		

- e) Foram disponibilizados os arquivos “TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO” e “ANEXO POC RETIFICADO” junto aos demais documentos anexos do certame.

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

- f) Reagenda-se a data de abertura da sessão do referido certame para o dia
23/04/2026, às 9h.
- g) Ratificam-se os demais termos do Edital.

Publique-se.

Porto Alegre, 7 de abril de 2026.

Renata Manera Forte
Diretora do Departamento de Licitações
DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



25120000004941

Nome do documento: AVISO DE RETIFICACAO E REAGENDAMENTO _PE 9073 2026_II_.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Renata Manera Fortes	SPGG / DELIC/CELIC / 349702001	07/04/2026 09:49:40

